

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 6.993/2023.

Identificação do TCE: 2022.027E0700001.02.0003

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N.º 000169/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS representado por PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCANIO portador do CPF: 147.876.717-07, RG: residente à RUA JOSE ANTONIO ROSA, 42 - BELA VISTA - GUACUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. 05.340.639/0001-30, com sede no(a) RUA CALCADA CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06541078, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob. o n.º 186.425.208-17,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **25 de setembro de 2023 a 24 de novembro de 2023**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato n.º 000169/2022, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **22 de setembro de 2023**.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCANIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PUBLICOS - INTERINO

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____